



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 54, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.011612/2025-01, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma presencial no dia 16 de janeiro de 2026, decide

1. HOMOLOGAR a Resolução Consad nº 53, de 5 de dezembro de 2025, que aprova *ad referendum* a cessão de uso de área disponível de 1.924 m² em polígono irregular, com frentes para as ruas Vinte e Quatro de Outubro, Vinte e Oito de Julho e Raimundo Fona, pertencente à Ufopa, para a construção da Unidade Básica de Saúde Mapiri/Liberdade - Porte III (UBS Universitária), a ser executada pela Prefeitura Municipal de Santarém, com enfoque na consolidação de espaço de ensino, pesquisa, extensão e assistência integrada ao SUS.

2. Esta Decisão entra em vigor em 19 de janeiro de 2026, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sede](#).

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente em exercício do Consad